



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 10/03/2022

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Indica ao Senhor Prefeito que promova as ações necessárias para verificar a possibilidade técnica de saúde para flexibilização do uso obrigatório de máscaras no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, promova as ações necessárias para se elaborar estudo técnico de saúde tendo como objeto a possibilidade de flexibilizar o uso obrigatório de máscaras.

JUSTIFICATIVA: O Vereador observa que o Estado do Paraná voltou a sua atenção a possibilidade do fim social do coronavírus, assim como outros estados e município também já o fizeram.

Para tanto o Secretário de Estado da Saúde Beto Preto, manifestou em entrevista nesta última semana que a Secretaria está promovendo estudo e acompanhamento da situação e se os números de casos de infecção e internamento chegarem a patamares / parâmetros que indiquem de fato o fim social do coronavírus, irá propor a redução e flexibilização das medidas preventivas, entre elas o uso obrigatório de mascarar.

O Secretário ressaltou, que após a conclusão terá que ser deflagrado o processo legislativo adequado junto à Assembleia Estadual, uma vez que no Estado do Paraná vigora a Lei Estadual nº 20.189 de 28 de abril de 2020 que obriga o uso de máscaras.

Portanto, o Vereador acredita que o Município também possa iniciar seus próprios estudos, analisando a situação local, que ao ser

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

constatado a mesma situação de fim social do coronavírus, possa ser alterada ou revogada eventual determinação local.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador